



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 392/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a extensão do polo do Projeto Guri para o Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

NATIELLE GAMA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais, com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais locais;

Considerando que, dentro do contexto acima exposto, munícipes procuraram este Vereador para solicitar que o Poder Executivo promova estudos que viabilizem a extensão do polo do Projeto Guri para o Distrito de Simonsen, com o objetivo de ofertar aulas de iniciação musical para crianças, jovens e adultos moradores daquela localidade, que não dispõem de condições para se deslocarem até o município de Votuporanga para frequentar as referidas atividades;

Considerando que o pleito apresentado é pertinente e merece acolhimento por parte do Poder Público Municipal, como forma de fortalecer a gestão participativa e promover uma governança mais inclusiva e sensível às demandas da população;

Dessa forma, apresentamos a presente proposição com a finalidade de que seja oficiado ao Poder Executivo para que atenda ao pedido desses munícipes, garantindo, assim, o efetivo cumprimento dos preceitos culturais anteriormente mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

